



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2025

Processo nº 005296/21-00.15

Amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Sétima – DO REAJUSTE, do **Contrato nº 36/2022 (2825360)** celebrado com a sociedade empresária **REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA.**, para a prestação de serviço mensal de suporte técnico e de manutenção da solução de gerenciamento de informação de plano de saúde de autogestão – Sistema Fácil de Gerenciamento de Operadores de Plano de Saúde (FACPLAN), bem como licenciamento do *software FacPlan* hospedado em nuvem, e em conformidade com a documentação referente ao pedido de reajuste apresentado pela Contratada (4075404) e com o Parecer Conclusivo Reajuste Contratual (4173144), determino o reajuste do referido Contrato conforme detalhamento a seguir:

Descrição	Valor Mensal Reajustado a partir de 22/09/2024
Sistema Fácil de Gerenciamento de Operadores de Plano de Saúde.	R\$ 32.245,16
Hospedagem e manutenção do software FacPlan em nuvem privada.	R\$ 9.164,22

Em razão do presente apostilamento, a Contratada deverá apresentar à Administração do Contratante, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura da Apostila, garantia complementar no valor de **R\$ 3.051,21 (três mil, cinquenta e um reais e vinte e um centavos)**, equivalente à 5% (cinco por cento) de R\$ 61.024,35 que é a diferença entre os valores reajustados e o valor atual do contrato.

Brasília – DF, de de 2025.

José Carlos Nader Motta

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 13/08/2025, às 14:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4481843** e o código CRC **8517A231**.

